



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA N.º 048/2016

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

**Ato de Dispensa de Licitação para Venda Direta de Bem Imóvel  
Processo nº 201700005004625**

**A Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO em liquidação**, pela Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 048/2016, da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO, informa aos interessados que o Ato de Dispensa de Licitação para Venda Direta de Bem Imóvel, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.595, às folhas 69, do dia 27 de junho de 2017, e no jornal “Diário da Manhã” do dia 28 de junho de 2017, às folhas 4 – ClassiServiços, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

“... para pagamento parcelado sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 1.094.820,00 (um milhão noventa e quatro mil oitocentos e vinte reais) para vencimento no dia 30/06/2017, e mais 03 (três) parcelas no mesmo valor com vencimento para os dias 31/07/2017, 30/08/2017, 29/09/2017, perfazendo um total de R\$ 4.379.280,00 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais), sendo o restante, R\$ 10.218.320,00 (dez milhões duzentos e dezoito mil trezentos e vinte reais) divididos em 359 (trezentos e cinquenta e nove) parcelas fixas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 28.384,22 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e mais 01 (uma) parcela de R\$ 28.385,02 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), para pagamento a partir de 31/10/2017, todas corrigidas pelo índice acumulado do IGPM/FGV, acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês a contar do vencimento da primeira parcela (30/06/2017), incluídas as parcelas vencidas em 31/07/2017, 30/08/2017, 29/09/2017, tudo explicitado em Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia nº 015/2017, a ser celebrado entre as partes.”

**LEIA-SE:**

“... a ser pago de forma parcelada, sendo R\$ 4.379.280,00 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais) correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total divididos em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.094.820,00 (um milhão noventa e quatro mil oitocentos e vinte reais), sendo a primeira parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, e a segunda, terceira e quarta com vencimento sucessivos de 30 (trinta) dias a contar do primeiro pagamento, com correção pelo índice acumulado do IGPM/FGV acrescidos de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, considerando a data do vencimento da primeira parcela. O valor restante, R\$ 10.218.320,00 (dez milhões duzentos e dezoito mil trezentos e vinte reais), correspondente a 70% (setenta por cento) do valor total, será pago diretamente ao interveniente anuente, Estado de Goiás, sendo o valor dividido em 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas com início para pagamento para 30 (trinta) dias após o vencimento da quarta parcela acima exposta; destas parcelas a serem pagas, as 359 (trezentos e cinquenta e nove) primeiras serão no valor de R\$ 28.384,22 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo a última parcela, a 360ª (trecentésima sexagésima) no valor de R\$ 28.385,02 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), todas corrigidas pelo índice acumulado do IGPM/FGV acrescidas de 0,5% (meio por cento) ao mês, considerando a data para a aplicação dos encargos ao do vencimento da primeira parcela, conforme Cláusula Segunda, itens I e II, e subitens “a” e “b” do Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia nº 015/2017.”

Ficam **RATIFICADOS** os demais termos do Ato de Dispensa de Licitação para Venda Direta de Bem Imóvel.

**Comissão de Licitação – Portaria nº 048/2016**, em Goiânia aos 05 dias do mês de julho de 2017.

**Leila Liberato**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Jailton Paulo Naves**

Liquidante – EMATER-GO em liquidação